PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-068/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A BRIMAX ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **BRIMAX ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Neide Maria da Silva, nº 255, Bairro Bela Vista, CEP 59.609-440, no Município de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE SOUZA VALE**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Dona Izaura Rosado, nº 1840, Condomínio Quintas do Lago, Quadra 06, Lote 07, Bairro Abolição, CEP: 59.612-670, no Município de Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente Termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.003995/2026-75**, com base no que dispõe o **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-068/2025**, cujo objeto consiste na "**Implantação de obra d'arte especial em concreto armado sobre o Rio Jaguaripe, localizada no acesso ao Povoado Oiteiro, Município de Aquidabã, com extensão de 10,00 m, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **180 (cento e oitenta) dias** para **300 (trezentos) dias**, e de **360 (trezentos e sessenta) dias** para **480 (quatrocentos e oitenta) dias**.

- Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 1.380.237,26 (um milhão, trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-068/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

BRIMAX ENGENHARIA

Assinado digitalmente por DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DANIEL DE SOUZA VALE
BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.